

Diário Oficial da União – Edição 108 – Seção 2 – p. 87

Órgão: Ministério Público da União/Ministério Público Militar/Procuradoria-Geral de Justiça Militar

Portaria nº 78/PGJM, de 3 de junho de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 124, incisos XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Acrescer a alínea "I" do inciso VI do art. 1º da Portaria PGJM nº 1/PGJM (doc. SEI 1774046), de 7 janeiro de 2026, nos seguintes termos:

(...)

I - Secretário-Geral da Secretaria de Pesquisa e Apoio à Investigação.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de junho de 2026.

CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI

Portaria nº 115/PGJM, de 11 de junho de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 124, incisos XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e na Resolução 56/CSMPM, de 6 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Revogar o artigo 4º da Portaria 109/PGJM, de 28 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União 100, de 29 de maio de 2026, Seção 2, pág. 84, que havia designado a Doutora ARILMA CUNHA DA SILVA, Subprocuradora-Geral de Justiça Militar, para officiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 30 de junho de 2026.

Art. 2º Designar o Doutor ANTÔNIO PEREIRA DUARTE, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, para officiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 30 de junho de 2026, às 13h30, na modalidade presencial/videoconferência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI

Portaria nº 117/PGJM, de 11 de junho de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 124, incisos XIII, alínea "c", XX e XXII, da Lei Complementar 75, de 20 de maio de 1993, considerando o contido no Processo SEI 19.03.0013.0000072/2026-88, resolve:

Art. 1º Designar o Doutor DIEGO SUDIKUM FAGUNDES RUAS, Promotor de Justiça Militar, lotado na Procuradoria de Justiça Militar em Santa Maria/RS, para, nos termos do art. 7º, inciso II, in fine, c/c art. 117, inciso I, in fine, ambos da Lei Complementar nº 75/1993, e no exercício de controle externo da atividade policial, acompanhar as investigações procedidas nos autos do Inquérito Policial Militar nº 7000167-74.2026.7.03.0303, em trâmite perante a 3ª Auditoria da 3ª Circunscrição Judiciária Militar, cujo Encarregado é o General de Divisão MARCUS ALEXANDRE FERNANDES DE ARAÚJO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI
